

## RES: VIABILIDADE TÉCNICA ATÉ 500KVA COM OBRAS

PATRICIA CARVALHO ARAUJO &lt;patricia.araujo@equatorialenergia.com.br&gt;

Qua, 13/03/2024 16:02

Para: Samuel de Alencar Bezerra &lt;samuel.bezerra@tjpi.jus.br&gt;; IVANEIDE DE SOUZA LEMOS SILVA &lt;ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br&gt;

Cc: Karoline Timoteo de Oliveira &lt;karoline.oliveira@equatorialenergia.com.br&gt;

Samuel,

Podemos seguir com a confecção do contrato de obras?

Att,



Patrícia Araújo  
Consultora Poder Público Estadual e Federal  
Gerência de Clientes Especiais  
Tel: (86) 9 9429-7115  
| PIAUÍ |  
[patricia.araujo@equatorialenergia.com.br](mailto:patricia.araujo@equatorialenergia.com.br)

De: PATRICIA CARVALHO ARAUJO

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2024 15:54

Para: Samuel de Alencar Bezerra &lt;samuel.bezerra@tjpi.jus.br&gt;; IVANEIDE DE SOUZA LEMOS SILVA &lt;ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br&gt;

Cc: Karoline Timoteo de Oliveira &lt;karoline.oliveira@equatorialenergia.com.br&gt;

Assunto: RES: VIABILIDADE TÉCNICA ATÉ 500KVA COM OBRAS

Boa tarde Samuel,

Não terá participação financeira.

Att,



Patrícia Araújo  
Consultora Poder Público Estadual e Federal  
Gerência de Clientes Especiais  
Tel: (86) 9 9429-7115  
| PIAUÍ |  
[patricia.araujo@equatorialenergia.com.br](mailto:patricia.araujo@equatorialenergia.com.br)

De: Samuel de Alencar Bezerra &lt;samuel.bezerra@tjpi.jus.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2024 13:35

Para: IVANEIDE DE SOUZA LEMOS SILVA &lt;ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br&gt;

Cc: PATRICIA CARVALHO ARAUJO &lt;patricia.araujo@equatorialenergia.com.br&gt;; Karoline Timoteo de Oliveira &lt;karoline.oliveira@equatorialenergia.com.br&gt;

Assunto: RE: VIABILIDADE TÉCNICA ATÉ 500KVA COM OBRAS

AVISO: Este e-mail foi originado de fora do Grupo Equatorial Energia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Conforme Carta de EVT (Protocolo CRM: 8004279886), não haverá participação financeira do consumidor, correto?

Att,

Samuel de Alencar Bezerra

Analista Judiciário/Eng. Eletricista - TJPI

De: IVANEIDE DE SOUZA LEMOS SILVA &lt;ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 13 de março de 2024 11:45

Para: Samuel de Alencar Bezerra &lt;samuel.bezerra@tjpi.jus.br&gt;

Cc: PATRICIA CARVALHO ARAUJO &lt;patricia.araujo@equatorialenergia.com.br&gt;; Karoline Timoteo de Oliveira &lt;karoline.oliveira@equatorialenergia.com.br&gt;

Assunto: VIABILIDADE TÉCNICA ATÉ 500KVA COM OBRAS

Teresina, 13 de Março de 2024.

Ao Cliente,

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI

Protocolo CRM: 8004279886

**Assunto: Carta de Viabilidade - Disponibilidade de Carga mediante execução de obras de reforço**

Caro Cliente,

Em atenção a sua solicitação lhe apresentamos as condições de atendimento demanda de potência de 111,33 kW, solicitada para implantação do projeto TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI, localizado no endereço, RUA MARIA DO SOCORRO MOURA/RUA JOÃO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA, no município de ITAINÓPOLIS - PI. As referidas cargas poderão ser atendidas na tensão de fornecimento 13,8 kV, mediante a execução das obras constantes na TABELA abaixo a partir da subestação JUNCO no Sistema de Distribuição:

**TABELA COM A RELAÇÃO DE OBRAS, PRAZOS, ORÇAMENTO**Para atender esta carga é necessário a construção de extensão de rede elétrica primária em média Tensão 13.8kv com 121.71 metros de comprimento com condutor 50mm<sup>2</sup>.

Menor Custo Global da Obra - MCGO = R\$ 18.742,94

Menor Custo Global da Obra Proporcionalizado - MCGOP = R\$ 421,74

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora Geração - ERDg = R\$ 0,00

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD = R\$ 149.326,93

Participação Total da Distribuidora na Obra = R\$ 18.742,94

Prazo de execução da obra = 120 dias

Ressaltamos que a TABELA anterior, apresenta o orçamento com o valor estimado das obras, proporcionalizando os itens individualmente que implicam em reserva de capacidade no sistema, quando se aplicar, como condutores, transformadores de força/distribuição, reguladores de tensão, bancos de capacitores e reatores, pela demanda de potência anual informada pelo Cliente.

**O prazo total para aquisição dos equipamentos, execução e conclusão é de até 120 dias, contado a partir da assinatura do contrato de obras, respeitando o prazo de início disposto na Resolução Normativa.**

Esclarecemos que os custos referentes às obras de implantação das subestações particulares e rede de distribuição interna de vosso projeto, não estão contemplados neste orçamento e são de inteira responsabilidade do solicitante.

Conforme preconiza resolução normativa ANEEL 1000/2021, com fulcro no seu artigo 108º, informamos que:

**ERD** - Encargo de Responsabilidade da Distribuidora para a demanda de 111,33 kW informada na solicitação de viabilidade técnica encaminhada a esta concessionária, considerando o subgrupo A4, será no valor de R\$ 149.326,93A **Participação Financeira** do Cliente Solicitante é a diferença positiva entre o Valor Total da Obra e o ERD.

Recomenda-se validar em campo as extensões de rede estimadas nesta nota técnica. Caso haja divergência significativa, indica-se protocolar novo pedido de viabilidade junto à Equatorial Piauí solicitando revisão de estudo. Do contrário, não se garantem os resultados apresentados.

As obras indicadas neste parecer não garantem viabilidade para aumento de demanda de potência, sendo de responsabilidade do cliente a informação prévia de futuras expansões, fins avaliação e parecer desta Concessionária.

**O interessado tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data 13/03/2024, para se manifestar por escrito à Distribuidora sua opção por aceitar os prazos e condições, estipulados pela distribuidora, para posterior assinatura e devolução do Contrato de Obras.**

O prazo para início das obras, satisfeitas, pelo interessado, as condições estabelecidas na legislação e normas aplicáveis é a data do aceite do cliente com a assinatura do contrato de obras, exceto quando houver necessidade de execução de estudos, obras de reforço ou ampliação na Rede Básica ou instalações de outros agentes. Neste caso, o prazo deverá observar as disposições estabelecidas pelos Procedimentos de Distribuição ou Procedimentos de Rede.

Caso o Cliente opte pela **Execução Direta da Obra**, deverá observar o disposto da Resolução Normativa ANEEL 1000/2021, bem como o que rege a Norma Técnica Equatorial Piauí NT.GEMS.017.00 - **Incorporação de Redes de Distribuição**, inclusive assinando e apresentando formalmente à Equatorial Piauí os Termos de Opção constantes da referida Norma (Anexos I e II, disponíveis no site [www.equatorialpiaui.com.br](http://www.equatorialpiaui.com.br)).

Para **Subestação Particular aérea e unitária até 300 kVA**, a Equatorial Piauí **dispensa** a apresentação de **Projeto Elétrico**. Para os demais casos, deve ser apresentado o **Projeto Elétrico**, com ART, de acordo com a Resolução ANEEL (REN) nº 414 de 09 de setembro de 2010 e as Normas Técnicas vigentes da Equatorial Piauí (disponíveis no site [www.equatorialpiaui.com.br](http://www.equatorialpiaui.com.br)), além de fotos do local onde será construída a rede/subestação.

Sua Subestação e/ou Rede MT Particulares poderão ser construídas somente **após a aprovação de seu Projeto Elétrico** pela Equatorial Piauí (nos casos em que ele é obrigatório). Ele tem validade de **12 meses**, de forma que, ao fim desse prazo, um novo projeto elétrico deverá ser apresentado.

**Complementarmente e aproveitando esta oportunidade, conforme preconiza a REN 1000/2021, a qual disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e as Normas Técnicas vigentes da Equatorial Piauí, informamos que:**

- 1) Apenas a partir da aprovação de seu Projeto Elétrico e recebimento da **carta de aprovação**, sua Subestação e/ou Rede MT Particulares poderão ser construídas;
- 2) Projeto Elétrico aprovado tem validade de **12 meses**, de forma que, após a vigência do referido prazo, um novo projeto elétrico deverá ser apresentado à Equatorial Piauí;
- 3) A disponibilidade de potência demandada para atendimento à vosso empreendimento deve ser verificada mediante Consulta de **VIABILIDADE TÉCNICA** a esta Concessionária. Portanto, caso decorra prazo maior que 1 (um) ano entre esta comunicação e o pedido de Vistoria e Ligação de vossa Unidade, faz-se necessário apresentar novo Pedido de Estudo de Viabilidade à Equatorial Piauí;
- 4) O atendimento às suas cargas poderá vir a ser condicionado a realização de obras de reforço no sistema de distribuição da Equatorial Piauí e a eventual participação financeira do Cliente será informada;
- 5) Após construção de seu circuito, para continuidade do seu pedido, deverá ser apresentada à Equatorial Piauí a formalização da **Ligação Nova ou Alteração de Grupo de Tensão** (essa última, para o caso de já existir Unidade Consumidora no mesmo local), inclusive anexando fotos da Subestação/Rede construída, documentação do imóvel e dos representantes legais e ART de Execução, conforme especificado em nossas Normas Técnicas vigentes;
- 6) Sob nenhuma hipótese serão energizadas subestações particulares construídas sob a rede elétrica desta Concessionária ou em Via Pública (pista, calçada, passeio, acostamento, ilha e canteiro central, ruas, avenidas, alamedas, praças, pontes, viadutos, etc.);
- 7) A documentação do Cliente para o **Pedido de Ligação Nova ou Alteração de Grupo de Tensão** que deverá ser apresentada **deverá** ser digitalizada e será recebida, **exclusivamente**, via e-mail [grandescientes.piaui@equatorialenergia.com.br](mailto:grandescientes.piaui@equatorialenergia.com.br):
  - SOLICITAÇÃO DE DEMANDA E OPÇÃO TARIFÁRIA e a SOLICITAÇÃO DE VISTORIA E LIGAÇÃO, conforme modelos disponíveis na Norma Técnica EQUATORIAL PIAUÍ, disponível no site [www.equatorialpiaui.com.br](http://www.equatorialpiaui.com.br);
  - Cópias do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) responsáveis pela assinatura do contrato;
  - Cópia do cartão do CNPJ da Empresa ou Órgão Público;
  - Cópia do Contrato Social, Estatuto Social e/ou Documento de Regimento Interno do Órgão;
  - Procuração Pública para representantes legais que não estejam citados no Contrato Social da Empresa e/ou Ato de Nomeação, esse último, caso representante seja de Órgão Público;
  - Documentação comprobatória de responsabilidade sobre o imóvel ou terreno (contrato de compra, venda, aluguel, arrendamento, etc.);A construção de seu circuito particular deve obedecer aos **critérios normativos vigentes**, sob pena de não energização de vossa Unidade Consumidora, até que as pendências técnicas sejam sanadas.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá haver novo Estudo de Viabilidade Técnica do subsistema elétrico, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

A tensão de fornecimento para sua unidade consumidora deve observar os seguintes critérios:

- I. tensão secundária em rede aérea: carga instalada  $\leq 75$  kW;
- II. tensão secundária em sistema subterrâneo: conforme padrão Equatorial Piauí;
- III. tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: carga instalada  $> 75$  kW e demanda a ser contratada igual ou inferior a 2.500 kW; e
- IV. tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: demanda a ser contratada  $\geq 2.500$  kW;

Ressaltamos que a execução das instalações elétricas deverá obedecer as Normas Técnicas desta Companhia e, nos casos necessários, também, o projeto aprovado.

**Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece a REN 1000 da ANEEL.**

Por fim, informamos que o incremento à carga solicitada, deverá ter o prévio conhecimento e anuência da EQUATORIAL PIAUÍ, sob pena da aplicação da Resolução ANEEL nº 1000/2021 que disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

**Obs.: Este documento é válido por 1 (um) ano, de forma que, após a vigência do referido prazo, não se podem garantir as condições de atendimento descritas neste, devendo o solicitante protocolar novo pedido de viabilidade junto à Equatorial Piauí.**

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Central de Atendimento a Clientes Corporativos através do e-mail: [grandescientes.piaui@equatorialenergia.com.br](mailto:grandescientes.piaui@equatorialenergia.com.br).

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com o Cliente

Atendimento a Clientes Corporativos

Av. Maranhão, 759, Sul - Teresina / PI – CEP 64.001-010

Atendimento ao Cliente Corporativo – [www.equatorialpiaui.com.br](http://www.equatorialpiaui.com.br)



**Ivaneide de Souza Lemos Silva**  
Assistente Comercial  
Gerência de Clientes Especiais  
| Piauí |  
[ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br](mailto:ivaneide.silva@equatorialenergia.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas ou tome qualquer ação baseada nessas informações. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas ou tome qualquer ação baseada nessas informações. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.